



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº. 117/2022

### **Reestrutura a composição da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES – CTEP.**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XXI do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento feita pela Dra. Juliana Olios Calheiros, como membro da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, enviada no e-mail em 25/01/2022;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Assessora da Presidência, em 28/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 154/2021 e designar os enfermeiros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES:

- Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº. 149361- ENF;
- Wesley Pereira Rogério, Coren-ES nº. 351827-ENF;
- Cândida Caniçali Primo, Coren-ES nº. 80956-ENF;
- Jacqueline Damasceno de Castro Barros, Coren-ES nº. 167676-ENF;
- Eliane de Fátima Almeida Lima, Coren-ES nº. 48173-ENF.

**Art. 2º** - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos, ou em ambiente virtual, tendo em vista a pandemia mundial provocada pela Covid-19.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** - Os enfermeiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício das atividades, conforme Decisões Coren-ES nº. 084/2019 e nº 027/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 18/02/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº. 154/2021

Vitória (ES), 08 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza  
Coren-RS nº. 105771-ENF  
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

APMOR

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**